



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: **38**

Data: **07/06/21**

DATA: 07/06/2021

AUTORIA: NEI PAUVELS, PROFESSOR CHICO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 301/2021
Data: 07/06/2021 - Horário: 11:44
Legislativo - IND 98/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de cascalhamento em estradas rurais conforme especifica.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a realização de cascalhamento na estrada que dá acesso as propriedades dos senhores Egídio Deitos e Vinicius Vieiro, as quais estão localizadas na Comunidade Rancho Mundo.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a presente indicação tem por objetivo solucionar problemas encontrados na via supracitada, considerando que a estrada em questão foi adequada recentemente e, portanto necessita de cascalho para que não ocorra a degradação da mesma e não se torne intransitável em dias chuvosos.

NEI PAUVELS

Vereador

PROFESSOR CHICO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: **14/06/21**

Obtendo o seguinte resultado:

**APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES (9X0)**